

# Atitudes face à diversidade sexual no contexto psicossocial, jurídico, da saúde e educativo

Jorge Gato e Anne Marie Fontaine

Universidade do Porto

## Resumo

Procurou-se, neste estudo, averiguar as atitudes face à diversidade sexual de pessoas que, nas suas áreas específicas de intervenção, lidarão com crianças, adultos e jovens. Para tal, um conjunto de futuros profissionais da área psicossocial, jurídica, da saúde e da educação ( $N = 1288$ ) foi inquirido sobre as suas atitudes face a lésbicas e a gays e o seu contacto pessoal/científico com a diversidade sexual. Verificou-se uma tendência para os alunos dos cursos de Educação, Medicina e Direito evidenciarem atitudes mais negativas face a lésbicas e a gays, do que os alunos provenientes de cursos da área psicossocial. Os alunos de Direito foram os que reportaram menos amigos/as não heterossexuais e os alunos de Educação os que referiram menos contacto com informação científica sobre diversidade sexual, resultados que poderão explicar parcialmente as suas atitudes. As implicações deste estudo remetem para a consciencialização dos futuros profissionais acerca das suas atitudes face à diversidade sexual e para a abordagem desta temática no âmbito dos currícula das licenciaturas.

## Palavras-Chave

Preconceito, Lésbicas, Gays, Direito, Saúde, Educação

## Abstract

In the current study we sought to investigate the attitudes towards sexual diversity evidenced by persons who, in their specific areas of intervention, will deal with children, adolescents, and adults. With this goal in mind, a group of future professionals from psychosocial, legal, health, and educational domains ( $N = 1288$ ) were asked about their attitudes towards lesbians and gay men, and their interpersonal/academic exposure to sexual diversity. There was a tendency for students in Education, Medicine and Law degrees to report more negative attitudes towards lesbians and gay men, than students in psychosocial areas. Law students had the least contact with non-heterosexual persons and Education students had the least contact with scientific information pertaining to sexual diversity, results which may partly inform their negative attitudes toward sexually diverse people. Implications of this study aim to raise awareness of the need for future professionals to consider the implications of how their attitudes may impact sexually diverse people. The need for the inclusion of these issues in the curricula

of university degrees is also highlighted.

### **Keywords**

Prejudice, Lesbians, Gay men, Law, Health, Education

### **Atitudes face à diversidade sexual no contexto psicossocial, jurídico, da saúde e educativo**

A crescente obtenção de direitos por parte da comunidade LGBT (lésbica, gay, bissexual e transgénero) e o inegável aumento da visibilidade desta população poderão fazer pensar que o preconceito e a discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de género já não constituem um problema. No entanto, como salientam Nogueira e Oliveira (2010), “se (...) a adopção de uma identidade gay ou lésbica é considerada uma orientação viável e saudável, por outro lado, existem ainda preconceitos e desinformação persistente sobre a homossexualidade com diferentes resultados e consequências” (p. 10). Particularmente grave é a existência de preconceito e discriminação em sectores que envolvem a promoção do bem-estar e a protecção dos direitos humanos de crianças, adultos e jovens (Conselho da Europa, 2011). O objectivo principal deste trabalho é, precisamente, averiguar em que medida os “preconceitos e desinformação” sobre homossexualidade, a que se referem Nogueira e Oliveira (2010), são evidenciados por futuros profissionais da área psicossocial, jurídica, da saúde e da educação.

Começar-se-á por fornecer alguns dados de carácter sociológico e psicológico sobre o preconceito e a discriminação de lésbicas e gays, em Portugal e a nível internacional. Posteriormente, são apresentadas evidências de heterossexismo e heteronormatividade,<sup>1</sup> em alguns sectores como o direito, a saúde e a educação. Finalmente, são analisadas e discutidas as atitudes e o contacto com a diversidade sexual, por parte de um conjunto de futuros profissionais das áreas mencionadas.

### **Atitudes face a lésbicas e a gays**

Inquéritos europeus como o *European Social Survey* (ESS) ou o Eurobarómetro têm fornecido dados de carácter sociológico sobre as atitudes relativamente a esta população. Assim, embora cerca de 60% dos portugueses concordem que “Gays e lésbicas deveriam ser livres para viver a vida como querem”, Portugal é, entre os países da Europa Ocidental, um dos que apresenta níveis mais baixos de concordância com esta afirmação (ESS, 2006). Dados provenientes do Eurobarómetro também mostram que, comparativamente

com a média europeia, os portugueses sentem-se menos confortáveis com a ideia de ter um/a vizinho/a homossexual,<sup>2</sup> com a presença de uma pessoa homossexual no cargo político elegível mais elevado do país e têm uma probabilidade mais baixa de ter uma pessoa amiga ou conhecida homossexual (Comissão Europeia, 2009). Os portugueses parecem ter consciência desta situação: cerca de 60% considera que a orientação não heterossexual é um factor de discriminação comum no seu país (valor médio para a Europa de 47%) (Comissão Europeia, 2009). Outro indicador das atitudes face a lésbicas e a gays diz respeito à opinião sobre a adopção por casais do mesmo sexo. Novamente, Portugal apresenta valores mais baixos relativamente à média europeia (32%), com cerca de 19% da população a concordar com esta questão (Comissão Europeia, 2007). Analisando o perfil sociodemográfico e político dos respondentes, verifica-se que as atitudes mais negativas são evidenciadas pelos homens, pelas gerações mais velhas, pelas pessoas com um nível educacional mais baixo e pelas pessoas que se situam politicamente à direita (Comissão Europeia, 2008; Costa, Pereira, Oliveira, & Nogueira, 2010b; Gato, Fontaine, & Carneiro, 2011b; Kelley, 2001; Kite & Whitley, 1996). A ausência de contacto interpessoal com lésbicas e/ou gays também está associada a atitudes mais negativas relativamente a esta população (Bowen & Bourgeois, 2001; Comissão Europeia, 2008; D'Augelli & Rose, 1990; Gato et al., 2011b; Herek, 1988; Herek & Capitanio, 1996; Herek & Glunt, 1993; Iraklis, 2010; Sakallß & Urgulu, 2001; Simoni, 1996).

Estudos no âmbito da psicologia complementam os indicadores anteriores na medida em que permitem um olhar mais aprofundado sobre o conteúdo das atitudes face a lésbicas e a gays. Tal como se verificou no caso da raça/etnia ou mesmo do género, o preconceito contra as pessoas não heterossexuais tornou-se mais subtil,<sup>3</sup> isto é, assumiu formas menos evidentes para se “adaptar” a contextos sociais regidos por uma norma social igualitária.<sup>4</sup> Neste sentido, Gato e colaboradores (2011b) verificaram, junto de uma amostra de estudantes universitários portugueses ( $N = 380$ ), a coexistência de diferentes tipos de atitudes face a lésbicas e a gays. Assim, além de atitudes preconceituosas de cunho mais tradicional (que se referiam, por um lado, à rejeição da relações próximas com lésbicas e gays e, por outro, à patologização da homossexualidade), foi possível encontrar uma atitude negativa mais subtil e de carácter contemporâneo (relacionada com a rejeição, quer da legitimidade da expressão da identidade lésbica e gay, quer da conjugalidade/parentalidade exercida por pessoas do mesmo sexo) e, mesmo, uma atitude positiva (respeitante ao apoio dos direitos civis de lésbicas e gays). Os autores verificaram ainda que, dentro das atitudes negativas, os participantes aderiram mais à atitude de carácter contemporâneo, do que às atitudes tradicionais. Adicionalmente, as mulheres e os participantes que reportaram ter contacto interpessoal com lésbicas e gays subscreveram menos as atitudes negativas e mais a atitude positiva, do que os homens e os participantes sem contacto interpessoal com esta população. Inquirindo, por sua vez,

uma amostra maioritariamente do sexo feminino, residente na área da Grande Lisboa e com um nível de escolarização elevado ( $N = 1498$ ), Costa e colaboradores (2010b) verificaram que as participantes não avaliavam as pessoas lésbicas e gays como imorais, pecadoras ou pervertidas e tinham noção da sua discriminação. Mostravam também uma baixa aversão face a gays e a lésbicas e evidenciavam atitudes pró-diversidade e de valorização dos direitos das pessoas LGBT. Não obstante esta avaliação globalmente positiva, as pessoas inquiridas manifestaram uma neutralidade atitudinal, quer no que diz respeito aos privilégios que a sociedade dá ou nega em função das orientações sexuais, quer no que concerne aos aspectos positivos associados às identidades LGBT. Verificou-se, assim, uma tendência para a “aceitação” das pessoas não heterossexuais, continuando estas, contudo, a ser encaradas de forma menos positiva relativamente à norma heterossexual.

Em síntese, a literatura sociológica e psicológica aponta para o facto de o preconceito contra lésbicas e gays subsistir, assumindo actualmente diversas nuances. Parece também existir uma maior adesão a preconceitos de carácter mais subtil do que a preconceitos mais tradicionais. Finalmente, atitudes menos negativas estão associadas, entre outros, a uma idade mais jovem, a um nível educacional mais elevado e são evidenciadas, sobretudo, por mulheres ou pessoas que têm contacto interpessoal com lésbicas e gays.

### **Preconceito e discriminação em contextos específicos**

Devido à amplitude das suas potenciais consequências é particularmente importante averiguar a existência de preconceito e discriminação, por parte de profissionais cujo papel é o de promover o bem-estar e proteger os direitos das pessoas e suas famílias, independentemente da orientação sexual (Conselho da Europa, 2011). Ora, as pessoas LGBT inquiridas por Oliveira e colaboradores (2010) expressaram uma percepção elevada de discriminação, quer a nível geral, quer nos sectores específicos da Justiça, da Educação, da Segurança Social e da Saúde. Para melhor circunscrever este fenómeno, considerou-se relevante a apresentação de alguns dados respeitantes ao preconceito e discriminação de lésbicas e gays em três desses sectores: jurídico, saúde e educação.

### **Contexto jurídico**

Durante os últimos anos assistiu-se em Portugal a diversas iniciativas legislativas no sentido da não discriminação com base na orientação sexual e identidade de género.<sup>6</sup> No entanto, como refere Almeida (2010), “o processo legislativo relativo a questões LGBT padece de um carácter errático e por vezes contraditório” (p. 53). Por exemplo, em legislações como a do casamento civil ou a da reprodução medicamente assistida,

constata-se a introdução de exceções discriminatórias, respectivamente em relação à adoção por casais do mesmo sexo, no primeiro caso, e ao acesso ao apoio do Estado por mulheres solteiras ou em união homossexual, no segundo caso.

O preconceito e a discriminação por orientação sexual podem também transparecer em acórdãos, sentenças ou pareceres emitidos por diversos actores do sistema jurídico. No Brasil, analisando o conteúdo de 88 acordãos judiciais e de 27 entrevistas com desembargadores, acerca de litígios relacionados com a conjugalidade entre pessoas do mesmo sexo, Oliveira (2007) verificou a persistência de um direito natural baseado na moral cristã, nomeadamente no que diz respeito à visão heteronormativa da família.

No dizer de um magistrado, “Eu não consigo me convencer que seja algo natural uma eventual relação sexual entre homens, ou mesmo entre mulheres. Isso não me convence. [...] isso é absolutamente antinatural. [...] Não é uma relação normal” (Oliveira, 2007, p. 142). A propósito da adoção por casais do mesmo sexo, outro desembargador refere:

*eu não acho, eu não acho saudável, por exemplo, um casal de homossexuais, [...], criar, adotar uma criança, eu sinto resistência em aceitar isso. Pode ser que em razão da minha idade, da minha criação, da minha religião [...] de qualquer forma, eu sou católico apostólico romano, a minha mãe é uma mulher muito religiosa e tentou passar isso pra gente, eu estudei em seminário, colégio de padre, essa coisa toda, então veja bem, eu percebo que é uma questão de cultura, eu não aceitei ainda esta entidade familiar constituída de dois homens e duas mulheres. (Oliveira, 2007, p. 143)*

Veja-se, ainda, o seguinte excerto, extraído de um acórdão de um tribunal português relativo a um processo de disputa judicial do poder parental de uma criança, pelo seu pai gay:<sup>7</sup>

*Que o pai da menor, que se assume como homossexual, queira viver em comunhão de mesa, leito e habitação com outro homem, é uma realidade que se terá que aceitar, (...), mas não se defenda que é um ambiente desta natureza o mais salutar e adequado ao normal desenvolvimento moral, social e mental de uma criança, designadamente dentro do modelo dominante na nossa sociedade (...). A menor deve viver no seio de uma família, de uma família tradicional portuguesa, e esta não é, certamente, aquela que seu pai decidiu constituir, uma vez que vive com outro homem, como se de marido e mulher se tratasse. (...) Estamos perante uma anormalidade e uma criança não deve crescer à sombra de situações anormais. (Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa,*

---

*processo n.º 441/95, in Santos, Santos, Duarte, & Lima, 2009, p. 51)*

Assim, não obstante progressos indubitáveis no campo legislativo, existem também evidências de que a interpretação do Direito deixa uma vasta margem de liberdade para alguns dos seus agentes garantirem a preservação e legitimação de uma ideologia heteronormativa (Fineman, 1993, in Santos et al., 2009; Mello, 2008; Oliveira, 2007; Valdes, 1995).

### **Contexto da saúde**

Um relatório sobre discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de género do Conselho da Europa (2011) identifica quatro obstáculos no acesso de pessoas LGBT aos cuidados de saúde.<sup>8</sup> Uma primeira dificuldade relaciona-se com o nível significativo de desconfiança evidenciado por pessoas não heterossexuais, relativamente aos profissionais desta área. Resultados de um estudo português confirmam este problema. Assim, Moleiro e Pinto (2009) verificaram que, enquanto os psicólogos eram vistos como profissionais competentes, os médicos e os enfermeiros eram percebidos como potencialmente homofóbicos.

Um segundo obstáculo diz respeito às atitudes preconceituosas evidenciadas pelo pessoal médico.<sup>9</sup> Este preconceito radica essencialmente em duas questões: por um lado, num desconhecimento e abordagem desactualizada da homossexualidade e do transgenerismo; por outro lado, na presença do heterossexismo e da heteronormatividade nas interações com os pacientes e nas tomadas de decisão clínica (Conselho da Europa, 2011).

Embora a homossexualidade tenha sido retirada do manual de perturbações mentais da Associação Americana de Psiquiatria em 1973 e da lista de doenças da Organização Mundial de Saúde em 1991, em 2009 o presidente do Colégio de Psiquiatria da Ordem dos Médicos Portugueses ainda distinguia entre homossexualidade primária (adquirida biologicamente) e secundária (adquirida socialmente), declarando que a última podia ser objecto de tratamento psicoterapêutico (Jornal Público, 02.05.2009). Também em Portugal, uma análise aprofundada do discurso de técnicos de saúde mental (psicólogos e psiquiatras) evidenciou uma visão da homossexualidade como uma orientação “não natural”, resultado de um défice ou uma falha desenvolvimental (Moita, 2001, 2006). O mesmo estudo permitiu ainda constatar uma tendência dos técnicos para avaliar os clientes não heterossexuais como mais individualistas, agressivos ou com mais dificuldades de relacionamento do que os clientes heterossexuais, e para ignorar dimensões mais positivas ou contextuais que poderiam estar associadas às orientações

não heterossexuais. Não é assim de estranhar que, num inquérito a pessoas LGB portuguesas ( $N = 350$ ), cerca de 13.3% se tenham sentido discriminadas, directa ou indirectamente, por profissionais deste sector, pelo menos uma vez (Monteiro, Policarpo, & Silva, 2008, in *Danish Institute for Human Rights*, 2009).

No que diz respeito à heteronormatividade no contexto da saúde, Monteiro e colaboradores (2008, in *Danish Institute for Human Rights*, 2009) verificaram que as pessoas LGB por si inquiridas percepcionavam efectivamente este fenómeno por parte de algum pessoal médico. Alves (2010) reflecte sobre os obstáculos enfrentados particularmente pelas lésbicas, no que diz respeito à sua saúde sexual e reprodutiva,

*Uma consulta de ginecologia, uma rotina habitual para imensas mulheres, pode tornar-se para uma lésbica, uma conversa de surdos/as: se a mulher não quer ou tem dificuldade em revelar a sua orientação sexual, toda a consulta é realizada com o pressuposto da heterossexualidade, o questionário e as recomendações incidirão no sexo coital, no desejo ou na prevenção da gravidez; se, pelo contrário, ela deixa bem claro o facto de ser lésbica e de não ter relações com homens, as suas necessidades de saúde e prevenção podem ser subestimadas ou não reconhecidas, não serem efectuados os rastreios recomendados e nem sequer é afluada a questão de querer ou não filhos/as. (Alves, 2010, p. 22)*

Um caso merecedor da atenção dos meios de comunicação social portugueses (e.g., Câncio, 2011) e que motivou uma reacção da Ilga-Portugal (2011), diz precisamente respeito a uma situação de discriminação de uma lésbica, no contexto de uma consulta de ginecologia. Sucintamente, um médico e uma enfermeira da Maternidade Alfredo da Costa em Lisboa terão questionado a legitimidade da queixosa querer ser mãe. A argumentação de um destes profissionais é esclarecedora:

*Nunca me tinha surgido um caso desses porque agora é que as pessoas falam mais disso. E confesso que não compreendo, realmente, porque é que duas mulheres querem ter filhos. Porque acho que para uma criança crescer normalmente deve ter um pai e uma mãe. (Câncio, 2011)*

Augusto (2006) verificou também a presença de heterossexismo e heteronormatividade no contexto da reprodução medicamente assistida. O seguinte excerto, retirado de uma

entrevista a um profissional desta área é elucidativo a este respeito,

*Eu trato casais, trato situações de infertilidade conjugal. (...) Acho que é muito bom uma criança ser educada pelo seu pai e pela sua mãe, acho que é muito bom uma criança ser educada por um homem e uma mulher. Perturbou-me sempre e continua a perturbar-me a ideia de uma criança ser educada por um casal de homossexuais, seja masculino ou feminino. A minha posição é exactamente essa. Penso que não a devo impor, mas penso que não é aceitável que me imponham qualquer outra perspectiva. (Augusto, 2006, p. 61).*

Subjacente a esta preocupação estará, como demonstraram Gato e Fontaine (no prelo), o receio de que o desenvolvimento psicossocial das crianças seja “afectado” pela homossexualidade dos pais.

Um terceiro obstáculo reportado pelo Conselho da Europa (2011) relaciona-se com o não reconhecimento, em alguns países membro, dos direitos de visita e participação em decisões clínicas, de parceiros do mesmo sexo. Em Portugal, com a aprovação do casamento civil, os cônjuges do mesmo sexo estarão, em princípio, mais protegidos em relação a estes aspectos. No entanto, esta é uma questão que se continua a colocar, por exemplo, às famílias homoparentais, particularmente ao membro do sistema parental que não é legalmente reconhecido como mãe/pai.

Um quarto problema tem a ver com a associação dos homens gays/ bissexuais ao VIH/SIDA. Este estereótipo tem efeitos perversos a vários níveis. Por exemplo, até recentemente, o Instituto Português do Sangue excluía explicitamente os gays da doação voluntária de sangue, deliberação justificada com a alegação de que estes seriam sexualmente “mais promíscuos” do que os heterossexuais (Carneiro, 2006; Jornal Público, 17.07.2009).

Tal como se verificou relativamente ao contexto jurídico, indícios de preconceito e discriminação contra pessoas LGBT são também visíveis ao nível do sistema de saúde.

### **Contexto educativo**

Relatórios produzidos pela Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais (*European Union Agency for Fundamental Rights – FRA*, 2009) e pelo Conselho da Europa (2011) indicam que as escolas são ainda um palco frequente de preconceito e discriminação de jovens LGBT. Os problemas identificados dizem respeito a dois tipos de situações: a heteronormatividade nos materiais de ensino e o bullying/discriminação

homofóbicos.

Em Portugal, 34% dos inquiridos por Monteiro e colaboradores (2008, in *Danish Institute for Human Rights*, 2009), afirmaram ter sido vítimas directas de preconceito ou discriminação pelos seus pares na escola, devido à sua orientação homossexual ou bissexual, pelo menos numa ocasião. Ainda de acordo com este estudo, as escolas eram, depois da família, consideradas o contexto mais comum de discriminação.

Embora a recente Lei da Educação Sexual portuguesa inclua, entre os seus objectivos, o “respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais” e a “eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual” (Diário da República, 2009, p. 5097), estes propósitos parecem longe de estar concretizados. Disso são exemplo os 103 testemunhos de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género no espaço escolar, recolhidos pelo Observatório de Educação da Rede Ex Aequo (2010). A maior parte dos relatos dizem respeito a agressões verbais, físicas e psicológicas de outros alunos, mas é também possível encontrar queixas de agressões homofóbicas/transfóbicas por parte de profissionais da escola, nomeadamente funcionários (15 %) e professores (14%). Uma parte significativa das pessoas que responderam a este inquérito considerou ainda as atitudes dos professores (47%) e os conteúdos curriculares (50%) entre “algo” e “bastante” discriminatórios ou omissos.

As famílias homoparentais também poderão ser vítimas de preconceito e discriminação no sistema educativo.<sup>10</sup> Por exemplo, estudando uma amostra norte-americana de mães e pais LGBT ( $N = 588$ ) e seus filhos ( $N = 154$ ), Kosciw e Diaz (2008, in Riggs, 2011) verificaram que 51% das crianças reportavam, pelo menos, um tipo de discriminação na escola (e. g., abusos verbais e/ou físicos, recusa em abordar a temática da homoparentalidade), sendo que 15% se queixavam dos professores e 36% dos colegas. No que diz respeito aos pais, 26% reportaram sentir-se discriminados, principalmente por outros encarregados de educação. Finalmente, menos de um terço dos participantes consideraram que existia uma abordagem correcta de assuntos relacionados com a homoparentalidade nos currícula escolares. Resultados semelhantes foram reportados por Ray e Gregory (2001) junto de uma amostra australiana de mães lésbicas e pais gays ( $N = 117$ ) e seus filhos ( $N = 48$ ). Assim, cerca de 44% das crianças que frequentavam entre o 3º e o 6º ano de escolaridade reportaram ter sido vítimas de alguma forma de bullying, manifestando, simultaneamente, pouca confiança na capacidade dos professores para lidar adequadamente com estas situações. Entre os pais, 18% daqueles que tinham filhos na escola primária e 28% dos que tinham filhos na escola secundária indicaram que o seu filho tinha sido vítima de perseguição. Cerca de 17% dos filhos no ensino secundário reportaram sentir-se discriminados pelos professores. Ainda na Austrália, estudando as

experiências educacionais de mães lésbicas ( $N = 23$ ) e seus filhos ( $N = 57$ ), Riggs (2011) verificou que ambos experienciaram discriminação no espaço escolar, principalmente no que diz respeito à utilização pejorativa das palavras “lésbica” ou “gay”. Grande parte destes incidentes não foi reportada pelas mães à direcção da escola. Quando tal aconteceu, as mães sentiram que a escola não tinha lidado adequadamente com a situação.

Parece evidente que o preconceito e a discriminação em razão da orientação sexual se verificam ainda, quer ao nível da população geral, quer nos contextos da justiça, da saúde e da educação. O estudo empírico que se apresenta em seguida procurou assim analisar as atitudes face à diversidade sexual, por parte de um conjunto de pessoas em formação, que virão a exercer a sua actividade profissional nestes sectores. Especificamente, quais são as suas atitudes face a lésbicas e a gays e que contacto interpessoal e académico têm com esta população?

## **Método**

### **Participantes**

Participaram neste estudo 1288 estudantes, provenientes de 12 instituições de ensino superior de diversas regiões do país. Os participantes frequentavam o penúltimo ou o último ano de nove licenciaturas pertencentes a quatro áreas: Psicossocial (Psicologia, Serviço Social, Educação Social e Sociologia), Saúde (Medicina e Enfermagem), Educação (Ensino Básico e Educação de Infância) e Jurídica (Direito). Cerca de 85% dos participantes eram do sexo feminino e tinham uma idade compreendida entre os 21 e os 56 anos ( $M = 23.10$ ;  $DP = 4.25$ ).

### **Variáveis e instrumentos**

Além de informação sociodemográfica (curso, sexo e idade), os participantes foram questionados sobre as atitudes face a lésbicas e a gays e o contacto com a diversidade sexual, a nível interpessoal e científico/académico.

**Atitudes face a lésbicas e a gays.** Foi utilizada a Escala Multidimensional de Atitudes Face a Lésbicas e a Gays (Gato et al., 2011b). Trata-se de um instrumento composto por quatro sub-escalas, correspondendo três delas a dimensões atitudinais negativas e uma quarta a uma dimensão atitudinal positiva. Neste estudo foram utilizadas duas sub-escalas representativas de dois tipos de atitudes negativas, a Homopatologização e o Heterossexismo moderno. A Homopatologização é uma atitude de carácter mais tradicional, que diz respeito à condenação moral e à patologização da homossexualidade,

sendo avaliada através de cinco itens (e. g., “As lésbicas e os gays deviam submeter-se a terapia para mudar a sua orientação sexual”). O Heterossexismo moderno avalia uma forma de preconceito mais contemporâneo e compreende sete itens indicativos de atitudes negativas relativamente à expressão da identidade lésbica e gay, relações conjugais entre pessoas do mesmo sexo e homoparentalidade (e.g., “Ser criado num lar homossexual é bastante diferente de ser criado num lar heterossexual”). Ambas as sub-escalas apresentam bons índices de consistência interna, respectivamente  $\alpha = .81$  e  $\alpha = .80$ . Os itens foram avaliados com recurso a uma escala tipo *Likert* de 1 (*discordo completamente*) a 6 (*concordo completamente*), com *scores* mais elevados a indicar atitudes mais negativas.

**Contacto interpessoal com lésbicas e gays.** Esta variável foi avaliada através da questão, “Tem amigas e/ou amigos homossexuais (lésbicas e/ou gays)?”, podendo os participantes responder “sim”, “não” ou “não sei”.

**Contacto com informação científica sobre homossexualidade e/ou homoparentalidade.** Foi perguntado se, “Ao longo da sua formação académica no ensino superior contactou com informação científica sobre a temática da homossexualidade e/ou parentalidade homossexual?”. Caso a resposta fosse afirmativa, era ainda colocada a seguinte questão aberta, “Em que circunstâncias contactou com a temática (disciplina, conferência, etc.)?”.

## Procedimento

Após permissão das respectivas instituições de ensino superior, os instrumentos foram colectivamente administrados no período disponibilizado para o efeito. Os participantes foram esclarecidos acerca da natureza voluntária da participação e do objectivo do estudo, tendo sido assegurados o direito à confidencialidade e o anonimato das respostas.

## Resultados

Os dados foram analisados utilizando o PASW Statistics 18. Em primeiro lugar, procurou-se verificar em que medida variavam as atitudes face a lésbicas e a gays, em função do curso frequentado. Como se pode observar na Tabela 1, analisando as tendências de resposta nas duas sub-escalas utilizadas, verificou-se que, globalmente, os participantes não evidenciaram níveis elevados de atitudes negativas face a lésbicas e

a gays; adicionalmente, verificou-se um nível mais baixo de Homopatologização do que de Heterossexismo moderno. Análises de variância revelaram diferenças significativas,<sup>11</sup> em função do curso frequentado, nas duas variáveis. Assim, no que diz respeito à Homopatologização, registaram-se atitudes mais negativas nos cursos de Ensino Básico e Educação de Infância e menos negativas nos cursos de Educação Social e Psicologia, [ $F(8, 1235) = 7.62, p < .001$ ]. Relativamente ao Heterossexismo moderno, observaram-se atitudes mais negativas nos cursos de Medicina e Direito e menos negativas nos cursos de Serviço Social, Educação Social e Psicologia, [ $F(8, 1235) = 6.28, p < .001$ ].

**Tabela 1**

**Médias, Desvios-padrão e diferenças na homopatologização (HP) e no heterossexismo moderno (HM), em função do curso**

		Psicologia (25.0%)	Serviço Social (6.9%)	Educação Social (3.6%)	Sociologia (6.6%)	Medicina (12.8%)	Enfermagem (20.3%)	Ensino Básico (4.6%)	Educação Infância (9.9%)	Direito (10.3%)
HP	M	1.44 <sup>b</sup>	1.60 <sup>a, b</sup>	1.26 <sup>c</sup>	1.70 <sup>a, b</sup>	1.66 <sup>a</sup>	1.66 <sup>a</sup>	1.88 <sup>a</sup>	1.75 <sup>a</sup>	1.74 <sup>a, b</sup>
	(DP)	(0.56)	(0.69)	(0.33)	(0.79)	(0.73)	(0.72)	(0.85)	(0.80)	(0.83)
HM	M	3.05 <sup>c, d</sup>	2.94 <sup>c, d</sup>	2.86 <sup>c, d</sup>	2.99 <sup>b, c</sup>	3.59 <sup>a</sup>	3.26 <sup>b, c, d</sup>	3.43	3.09 <sup>b, c</sup>	3.41 <sup>a, b</sup>
	(DP)	(0.92)	(0.95)	(0.79)	(0.92)	(1.08)	(0.96)	(1.12)	(0.88)	(1.07)

Nota: As médias, na mesma linha, com letras diferentes, são significativamente diferentes entre si. As médias que não têm letras não se diferenciam significativamente de todas as outras.

No que concerne ao contacto interpessoal com lésbicas e gays, verificou-se que 54% dos participantes não tinham ou não sabiam se tinham amigo/as não heterossexuais. Como se pode verificar na Tabela 2, o teste do qui-quadrado revelou diferenças entre os cursos. Analisando os resíduos ajustados, constatou-se que as pessoas que não tinham ou desconheciam ter contacto interpessoal com lésbicas e gays estavam mais representadas no curso de Direito e menos representadas no curso de Psicologia, [ $\chi^2(8, 1278) = 16.82, p = .032$ ].

**Tabela 2**

**Diferenças no contacto interpessoal com lésbicas e/ou gays (CILG) e no contacto com informação científica sobre homossexualidade/homoparentalidade (CICHH), em função do curso**

		Psicologia (25.0%)	Serviço Social (6.9%)	Educação Social (3.6%)	Sociologia (6.6%)	Medicina (12.8%)	Enfermagem (20.3%)	Ensino Básico (4.6%)	Educação de Infância (9.9%)	Direito (10.3%)
CILG	Não/ Não sabe (%)	48.6 (-2.3)	52.3 (-0.4)	56.5 (0.3)	56 (0.4)	61.0 (1.9)	49.2 (-1.8)	50.8 (-0.5)	58.7 (1.1)	64.4 (2.5)
	Sim (%)	51.4 (2.3)	47.7 (0.4)	43.5 (-0.3)	44 (-0.4)	39.0 (-1.9)	50.8 (1.8)	49.2 (0.5)	41.3 (-1.1)	35.6 (-2.5)
CI-CHH	Não (%)	50.6 (-1.4)	45.5 (-1.6)	51.1 (-0.4)	16.7 (-7.1)	57.3 (0.9)	52.1 (-0.6)	84.7 (4.9)	79.4 (6.0)	53.3 (-0.1)
	Sim (%)	49.4 (1.4)	54.5 (1.6)	48.9 (0.4)	83.3 (7.1)	42.7 (-0.9)	47.9 (0.6)	15.3 (-4.9)	20.6 (-6.0)	46.7 (0.1)

Nota. Os valores entre parênteses representam os resíduos ajustados; valores > |1.96| indicam que existem mais ou menos casos do que os esperados nas células, se as variáveis fossem independentes.

Quanto à informação científica sobre homossexualidade e homoparentalidade, 54% dos participantes não tiveram qualquer contacto com estas temáticas nos currícula dos cursos frequentados. Dos participantes que reportaram ter contacto, 38% foi no âmbito de uma disciplina, 4% de uma conferência e 3% noutra circunstância. Como se pode observar na Tabela 2 verificaram-se diferenças entre os cursos no que diz respeito a esta variável. Olhando para os resíduos ajustados, é possível constatar que as pessoas que não tiveram contacto estão mais representadas nos dois cursos da área da Educação e menos representadas no curso de Sociologia, [ $\chi^2$  (8, 1282) = 107.52,  $p < .001$ ].

Globalmente, os resultados indicam uma tendência para os alunos dos cursos de carácter psicossocial evidenciarem atitudes menos negativas face a lésbicas e a gays (Educação Social, Serviço Social e Psicologia), maior contacto com esta população (Psicologia) e maior contacto com informação científica acerca da temática da diversidade sexual (Sociologia). Atitudes mais negativas face a lésbicas e gays foram evidenciadas pelos alunos de Ensino Básico, Educação de Infância, Medicina e Direito. Os alunos dos cursos de Educação foram os que evidenciaram menor contacto com informação científica sobre diversidade sexual e os de Direito os que reportaram ter menos amigos/as gays e/ou lésbicas.

## Discussão

Tendo em conta as particulares responsabilidades dos profissionais que actuam nos sectores psicossocial, jurídico, da saúde e da educação, este estudo procurou clarificar quais as suas atitudes e contacto com a diversidade sexual. Verificaram-se diferenças em função dos cursos frequentados, em todos os indicadores avaliados: atitudes face a lésbicas e a gays, contacto interpessoal com esta população e contacto com informação científica sobre homossexualidade e homoparentalidade.

No que diz respeito às atitudes face a lésbicas e a gays, os participantes não se mostraram particularmente homofóbicos. Este resultado era expectável dadas as características da amostra (jovem, com nível educacional elevado e maioritariamente do sexo feminino) e confirma resultados encontrados em diversos inquéritos e investigações internacionais (Comissão Europeia, 2008; Kelley, 2001; Kite & Whitley, 1996) e nacionais (Comissão Europeia, 2008; Gato et al., 2011b; Oliveira et al., 2010). Cerca de 45% dos participantes reportaram ter contacto interpessoal com lésbicas e/ou gays, número bastante superior aos 21% verificados na população portuguesa (Comissão Europeia, 2009), facto a que não são alheias, novamente, algumas características da amostra como a idade, o sexo ou o nível educacional. Não pode também ser descurada na explicação destes resultados, a deseabilidade social, que terá levado os participantes a apresentarem-se como sendo menos preconceituosos e a subscrever mais o preconceito de carácter contemporâneo do que o de carácter tradicional. Isto é, não aderindo a explicações patologizadoras da homossexualidade, mantiveram, contudo, algum cepticismo em relação à conjugalidade entre pessoas do mesmo sexo, à homoparentalidade ou à expressão pública da identidade lésbica e gay. Este resultado é consistente com as modificações que se verificam actualmente na expressão do preconceito contra vários grupos discriminados, entre os quais se incluem as pessoas LGBT (e.g., Gato et al., 2011a; Gato et al., 2011b; Oliveira et al., 2010).

O facto de os participantes que evidenciaram menos preconceito pertencerem aos cursos psicossociais (Educação Social, Serviço Social, Sociologia e Psicologia) poderá, por um lado, ser explicado pela maior abertura e interesse pela diversidade do comportamento humano e sexual que, eventualmente, se verifica por parte das pessoas que escolhem estas licenciaturas; por outro lado, o peso da deseabilidade social poderá também aumentar nos cursos em que as relações humanas assumem um papel preponderante e o preconceito tem uma conotação particularmente negativa. Os alunos dos cursos de Educação, de Medicina e de Direito foram os que evidenciaram atitudes mais negativas, resultados consistentes, quer com a percepção de discriminação por parte de pessoas LGBT relativamente a estes contextos específicos, quer com as evidências de discriminação nesses mesmos sectores (Carneiro, 2006; Conselho da Europa, 2011;

FRA, 2009; Jornal Público, 02.05.2009; Jornal Público, 17.07.2009; Moita, 2001, 2006; Moleiro & Pinto, 2009; Monteiro et al., 2008, in *Danish Institute for Human Rights*, 2009; Oliveira et al., 2010; Rede Ex Aequo, 2010; Santos et al., 2009). Ora, o facto de se ter observado que são os alunos de Direito aqueles que menos têm ou desconhecem ter amigos/as gays e/ou lésbicas, pode ajudar a compreender o facto de parecerem menos abertos à diversidade sexual do que os seus congéneres de outros cursos, dada a associação entre esta variável e as atitudes face a lésbicas e a gays (Bowen & Bourgeois, 2001; Comissão Europeia, 2008; D'Augelli & Rose, 1990; Gato et al., 2011b; Herek, 1988; Herek & Capitanio, 1996; Herek & Glunt, 1993; Iraklis, 2010; Sakall & Urgulu, 2001; Simoni, 1996). É de salientar, no entanto, que a relação entre o contacto interpessoal e as atitudes é provavelmente de tipo recíproco. Por um lado, ter amigos não heterossexuais pode facilitar a desconstrução de estereótipos e diminuir o preconceito. Por outro lado, as pessoas que têm amigos/as gays e/ou lésbicas poderão ser, à partida, mais abertas e disponíveis para estabelecer relacionamentos sociais independentemente da orientação sexual dos interlocutores. Finalmente, os próprios gays e lésbicas poderão ter um papel activo neste processo, revelando preferencialmente a sua orientação a pessoas que, à partida, percebem como menos preconceituosas.

Os resultados mostraram também que, cerca de 54% dos participantes não tiveram contacto com informação científica sobre diversidade sexual, sendo que apenas 38% o tiveram no âmbito de uma disciplina. Considerando que os estudantes inquiridos frequentavam os últimos anos dos respectivos cursos, parece evidente que a presença destas temáticas no currículo não constitui ainda uma preocupação na maior parte das licenciaturas analisadas. Tal é particularmente patente nos cursos da área de Educação: cerca de 85% dos alunos de Ensino Básico e 80 % dos alunos de Educação de Infância ainda não tinha tido contacto com informação científica sobre a temática. Ora, sendo esta uma das áreas onde foram observadas atitudes mais negativas face a lésbicas e a gays, a ausência de contacto com informação científica sobre diversidade sexual poderá explicar parcialmente estas atitudes.

Se um menor contacto interpessoal/científico com diversidade sexual poderá estar na base das atitudes mais negativas observadas nos cursos de Educação e Direito, a mesma explicação não parece pertinente no caso dos alunos de Medicina, pelo que mais investigações seriam necessárias para clarificar as atitudes destes últimos. De salientar também que se desconhecem pormenores relativos à informação sobre homossexualidade e homoparentalidade transmitida no âmbito dos cursos, nomeadamente no que se refere aos conteúdos abordados, número de horas, entre outros. Além de não cobrir outros factores que poderiam explicar as atitudes face a lésbicas e a gays, outra limitação deste estudo diz respeito à amostra inquirida. Se, por um lado, a utilização de uma amostra de estudantes permite avaliar com maior rigor o contacto que estes têm com a temática

---

da diversidade sexual nos currícula, por outro lado, é provável que os estudantes universitários tenham atitudes menos cristalizadas, um sentido de *self* menos sólido e uma maior tendência para responder de acordo com a deseabilidade social, do que os adultos já inseridos na vida profissional (Sears, 1986).

Apesar das limitações enumeradas, podem ser retiradas deste trabalho algumas implicações, que passam, principalmente pela consciencialização dos alunos das áreas do Direito, da Educação e da Medicina acerca das suas atitudes face à diversidade sexual. Pensa-se também que a abordagem desta temática, sobretudo nos currícula dos cursos de Educação, pode estimular esta tomada de consciência. Efectivamente, os estudantes de Educação de infância e Ensino básico inquiridos encontram-se entre os que apresentam atitudes mais negativas face a lésbicas e a gays, sendo também os que tiveram menos contacto com informação científica sobre diversidade sexual, durante a sua formação universitária. Esta necessidade já foi salientada a nível internacional. Assim, o relatório do Conselho da Europa (2011) sobre a discriminação em razão da orientação e da identidade de género, refere que os sistemas educativos dos países membro devem “salvaguardar o direito das crianças e jovens à educação num ambiente seguro, livre de violência, bullying, exclusão social, ou outras formas de tratamento discriminatório e degradante relacionado com a orientação ou identidade de género” (Recomendação do Comité de Ministros CM/Rec, 2010, in Conselho da Europa, 2011, p.112). De entre as medidas que visam a concretização deste propósito, destaca-se (i) a promoção de campanhas, políticas e regulamentos de combate à agressão homofóbica no espaço escolar; (ii) a introdução destas temáticas nos materiais escolares e pedagógicos; (iii) a formação e informação de professores, auxiliares de educação, alunos e pais. Os resultados deste estudo chamam sobretudo a atenção para estes dois últimos aspectos. Neste sentido, Oliveira e colaboradores (2010) propõem, “a criação de currículos onde a orientação sexual e a identidade de género sejam discutidas de forma não preconceituosa – em todos os níveis escolares e académicos” (p. 210). É indispensável que a temática da orientação sexual seja introduzida ao nível do ensino superior, nos currícula dos cursos de professores, uma vez que estes são agentes privilegiados da mudança das atitudes dos seus futuros alunos.

Os resultados do presente estudo chamam também a atenção para a importância da formação de futuros médicos acerca de temáticas LGBT e da sua consciencialização enquanto agentes promotores da saúde de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual. Com efeito, o Conselho da Europa (2011) sugere que os seus estados membro tomem “medidas apropriadas de carácter legislativo ou outro para garantir que o melhor nível possível de saúde possa ser gozado sem discriminação com base na orientação sexual ou identidade de género” e a ter “em conta as necessidades específicas de

---

peças lésbicas, gays, bissexuais e transgénero no desenvolvimento de planos nacionais de saúde, incluindo medidas de prevenção do suicídio, inquéritos de saúde, curricula médicos, cursos de formação e materiais e também quando se monitoriza e avalia a qualidade dos serviços de saúde” (Recomendação do Comité de Ministros CM/Rec, 2007, in Conselho da Europa, 2011, p. 104). Tais medidas são necessárias já que, como sublinha Alves (2010) a propósito da saúde sexual e parentalidade lésbica,

*(...) a abertura dos profissionais pode melhorar o acolhimento destas mulheres, e conduzir a uma avaliação e observação que tenham a ver com a realidade de cada uma, pesando os factores de risco e a melhor estratégia para os minorar e rastrear problemas atempadamente (o que significa por exemplo não excluir as lésbicas dos rastreios do cancro do colo do útero e de outras infecções sexualmente transmissíveis ou de planos de vacinação para o HPV, tendo em conta que as práticas sexuais são diversas e diversas são as histórias sexuais de cada uma).*

Muito antes da Lei Portuguesa regulamentar estas situações, irá aumentar o número de lésbicas que, só ou em casal, levam a bom termo o projecto de terem um filho. Em termos obstétricos, serão gestações semelhantes a outras, com menor ou maior risco; mas obrigará aos Profissionais e às Instituições uma reflexão sobre as novas famílias, o acolhimento a fazer-lhes e o relacionamento mútuo (pp. 23-24).

Estas reflexões estendem-se a todas as outras especialidades médicas que, sendo mais ou menos técnicas, têm como objectivo promover a saúde de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual.

No que diz particularmente respeito à psicologia clínica, embora as quatro pessoas LGBT entrevistadas por Moleiro e Pinto (2009) tenham evidenciado uma imagem positiva dos/as psicólogos/as, os autores sublinham o muito que há ainda a fazer nesta área, nomeadamente no que concerne à formação destes técnicos sobre orientação sexual e identidade de género. Salienta-se, assim, também no âmbito da Psicologia, “a urgente necessidade da introdução das temáticas LGBT nos curricula académicos das formações graduadas e pós-graduadas” (Moleiro & Pinto, 2010, p. 170). Esta recomendação encontra aliás eco nos resultados menos optimistas de Moita (2001, 2006).

Em Portugal, o IV Plano Nacional para a Igualdade: Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013), preconiza a sensibilização de “profissionais de áreas estratégicas para as questões da orientação sexual e da igualdade de género” (Diário da República, 2011, p. 315). O panorama evidenciado neste trabalho, no que diz respeito

às atitudes face à diversidade sexual de futuros profissionais de algumas destas áreas estratégicas, reforça a necessidade da sua sensibilização e formação.

## **Bibliografia**

- Almeida, M. V. (2009). *A chave do armário: homossexualidade, casamento, família*. Lisboa: ICS.
- Almeida, M. V. (2010). O contexto LGBT em Portugal. In C. Nogueira & J. M. Oliveira (Orgs.), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp. 45-92). Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- Alves, M. (2010). A saúde é um direito de tod@s. *LES Online*, 2(1). <http://www.lespt.org/lesonline/index.php?journal=lo&page=article&op=view&path%5B%5D=23&path%5B%5D=24>
- American Psychological Association – APA (2010). *Publication manual of the American Psychological Association* (6th ed.). Washington D.C.: APA.
- Augusto, A. (2006). Infertilidade e reprodução medicamente assistida: definição de contextos e produção de significados. In G. Carapinheiro (Org.), *Sociologia da saúde: estudos e perspectivas* (pp. 47-76). Coimbra: Pé de Página Editores.
- Bowen, A. M. & Bourgeois, M. J. (2001). Attitudes toward lesbian, gay and bisexual students: the contribution of pluralistic ignorance, dynamic social impact and contact theories. *Journal of American College Health*, 50, 91-96.
- Câncio, F. (2011, 26 de Outubro). Lésbica acusa médico e enfermeira de discriminação. *Diário de Notícias*, p. 13.
- Carneiro, N. S. (2006). *Ser, pertencer e participar: construção da identidade homossexual, redes de apoio e participação comunitária*. (Dissertação de doutoramento não publicada). Porto : Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Comissão Europeia (2007). *Eurobarometer 66. Public opinion in the European Union*. [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/eb/eb66/eb66\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb66/eb66_en.pdf)
- Comissão Europeia (2008). *Discrimination in the European Union. Results for Portugal*. [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/ebs/ebs\\_296\\_sheet\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_296_sheet_pt.pdf)
- Comissão Europeia (2009). *Discriminação na UE 2009*. [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/ebs/ebs\\_317\\_fact\\_pt1.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_317_fact_pt1.pdf)
- Conselho da Europa (2011). *Discrimination on grounds of sexual orientation and gender identity in Europe. Council of Europe Publishing* (2nd ed.). [http://www.coe.int/t/Commissioner/Source/LGBT/LGBTStudy2011\\_en.pdf](http://www.coe.int/t/Commissioner/Source/LGBT/LGBTStudy2011_en.pdf)
- Costa, C. G., Oliveira, J. M., & Nogueira, C. (2010a). Os discursos das pessoas LGBT. In

- C. Nogueira & J. M. Oliveira (Orgs.), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp. 211-241). Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- Costa, C. G., Pereira, M., Oliveira, J. M., & Nogueira, C. (2010b). Imagens sociais das pessoas LGBT. In C. Nogueira & J. M. Oliveira (Orgs.), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp. 93-147). Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- Danish Institute for Human Rights (2009). *The social situation concerning homophobia and discrimination on grounds of sexual orientation in Portugal*. [http://fra.europa.eu/fraWebsite/attachments/FRA-hdgso-part2-NR\\_PT.pdf](http://fra.europa.eu/fraWebsite/attachments/FRA-hdgso-part2-NR_PT.pdf)
- D'Augelli, A. R. & Rose, M. L. (1990). Homophobia in a university community: attitudes and experiences of heterosexual freshmen. *Journal of College Student Development*, 31, 484-491.
- Diário da República I Série* (2009). N.º 151, 6 de Agosto, 5097-5098. <http://dre.pt/pdf1s/2009/08/15100/0509705098.pdf>
- Diário da República I Série* (2011). N.º 12, 18 de Janeiro, 296-321. [http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/IV\\_PNI\\_2011\\_2013.pdf](http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/IV_PNI_2011_2013.pdf)
- European Social Survey (2006). *Exploring public attitudes, informing public policy. Selected findings from the first three rounds*. <http://www.europeansocialsurvey.de/publikationen/ESSFindingsBooklet.pdf>
- European Union Agency for Fundamental Rights – FRA (2009). *Homophobia and discrimination on grounds of sexual orientation and gender identity in the EU member states. Part II – The social situation (Updated version)*. [http://fra.europa.eu/fraWebsite/attachments/FRA\\_hdgso\\_report\\_part2\\_en.pdf](http://fra.europa.eu/fraWebsite/attachments/FRA_hdgso_report_part2_en.pdf)
- Gato, J. Carneiro, N. S., & Fontaine, A. M. (2011a). Contributo para uma revisitação histórica e crítica do preconceito contra as pessoas não heterossexuais. *Crítica e Sociedade: Revista de cultura política*, 1(1), 139-167.
- Gato, J., Fontaine, A. M., & Carneiro, N. S. (2011b). *Escala multidimensional de atitudes face a lésbicas e a gays: construção e validação preliminar*. Manuscrito em revisão.
- Gato, J., Freitas, D., & Fontaine, N. S. (no prelo). Atitudes relativamente à homoparentalidade de futuros intervenientes da rede social. *Psicologia*.
- Gato, J. & Fontaine, A. M. (no prelo). Anticipation of the sexual and gender development of children adopted by same-sex couples. *International Journal of Psychology*.
- Herek, G.M. (1988). Heterosexuals' attitudes toward lesbians and gay men: Correlates and gender differences. *The Journal of Sex Research*, 25(4), 451-477.
- Herek, G. M. (2009). Hate crimes and stigma-related experiences among sexual minority
-

- adults in the United States: prevalence estimates from a national probability sample. *Journal of Interpersonal Violence*, 24, 54-74.
- Herek, G. M. & Capitanio, J. P. (1996). Some of my best friends: Intergroup contact, concealable stigma, and heterosexuals' attitudes toward gay men and lesbians. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 22(4), 412-424.
- Herek, G. M. & Glunt, E. K. (1993). Interpersonal contact and heterosexuals' attitudes toward gay men: results from a national survey. *Journal of Sex Research*, 30, 239-244.
- Ilga – Portugal (2011). *Carta dirigida ao Conselho de Administração da Maternidade Alfredo da Costa*. <http://www.ilga-portugal.pt/noticias/Noticias/cartaMAC.pdf>
- Iraklis, G. (2010). Predictors of Greek students' attitudes towards lesbians and gay men. *Psychology & Sexuality*, 1(2), 170-179.
- Jornal Público (02.05.2009). *Tratamentos para "alterar" orientação sexual não são uma coisa do passado*. <http://pt.scribd.com/doc/15376340/Tratamentos-para-alterar-orientacao-sexual-nao-sao-uma-coisa-do-passado-02052009-Andreia-Sanches>
- Jornal Público (17.07.2009). *Recusa de dádivas de sangue por homossexuais: Presidente do Instituto Português do Sangue nega discriminação e alega evidências científicas*. <http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1392233>
- Kelley, J. (2001). Attitudes towards homosexuality in 29 nations. *Australian Social Monitor*, 4(1), 15-21.
- Kite, M. E. & Whitley, B. E. Jr. (1996). Sex differences in attitudes toward homosexual persons, behaviors, and civil rights: a meta-analysis. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 22, 336-353.
- Mello, J. A. (2008). Hate speech, the first amendment, and professional codes of conduct: Where to draw the line? *Journal of Legal Studies Education*, 25(1), 1-16.
- Moita, G. (2001). *Discursos sobre a homossexualidade no contexto clínico: a homossexualidade dos dois lados do espelho*. (Dissertação de doutoramento não publicada). Porto : Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.
- Moita, G. (2006). A patologia da diversidade sexual: homofobia no discurso de clínicos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76, 53-72.
- Moleiro, C. & Pinto, N. (2009). Diversidade e psicoterapia: expectativas e experiências de pessoas LGBT acerca das competências multiculturais de psicoterapeutas. *Revista Ex-Aequo*, 20, 159-172.
- Morin, S. F. (1977). Heterosexual bias in psychological research on lesbianism and male homosexuality. *American Psychologist*, 32, 117-128.
-

- Nogueira, C. & Oliveira, J. M. (2010). Um olhar da psicologia feminista crítica sobre os direitos humanos de pessoas LGBT. In C. Nogueira & J. M. Oliveira (Orgs.), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp. 9-17). Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- Oliveira, J. M., Pereira, M., Costa, C.G., & Nogueira, C. (2010). Pessoas LGBT – Identidades e discriminação. In C. Nogueira & J. M. Oliveira (Orgs.), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp. 149-210). Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- Oliveira, R. M. R. (2007). “Isto é contra a natureza...”: Acordãos judiciais e entrevistas com magistrados sobre conjugalidades homoeróticas em quatro estados brasileiros. In M. Grossi, A. P. Uziel, & L. Mello (orgs.), *Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis* (pp. 131-152). Rio de Janeiro: Editora Garamond.
- Ray, V., & Gregory, R. (2001). School experiences of the children of lesbian and gay parents. *Family Matters*, 59, 28-34.
- Rede Ex-Aequo (2010). *Observatório de Educação LGBT. Relatório sobre homofobia e transfobia*. <http://www.rea.pt/arquivo/observatorio/OE2006.pdf>
- Riggs, D. (2011). *The educational experiences of lesbian-mother families: a south Australian study*. *LES Online*, 2(2). <http://www.lespt.org/lesonline/index.php?journal=lo&page=article&op=view&path%5B%5D=33&path%5B%5D=32>
- Sakallı, N. & Urgulu, O. (2001). Effects of social contact with homosexuals on heterosexual Turkish university students' attitudes towards homosexuality. *Journal of Homosexuality*, 42(1), 53-62.
- Santos, C. M., Santos, A. C., Duarte, M., & Lima, T. M. (2009). Homoparentalidade e desafios ao direito: o caso Silva Mouta na justiça portuguesa e no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 87, 43-68.
- Sears, D. O. (1986). College sophomores in the laboratory: Influences of a narrow data base on psychology's view of human nature. *Journal of Personality and Social Psychology*, 51, 515-530.
- Simoni, J. M. (1996). Pathways to prejudice: Predicting students' heterosexist attitudes with demographics, self-esteem, and contact with lesbians and gay men. *Journal of College Student Development*, 37, 68-78.
- Valdes, F. (1995). Queers, sissies, dykes, and tomboys: Deconstructing the conflation of 'sex,' 'gender,' and 'sexual Orientation' in Euro-American law and society. *California Law Review*, 83(1), 1-378.
- Warner (1993). *Fear of a queer planet: queer politics and social theory*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

## Notas

<sup>1</sup> O heterossexismo refere-se ao “sistema de crenças que valoriza a heterossexualidade como mais «natural» que e/ou superior à homossexualidade” (Morin, 1977, p. 629). A heteronormatividade refere-se à manutenção da heterossexualidade como norma para pensar o comportamento de todos os indivíduos, envolvendo, portanto, a assunção de que todas as pessoas são heterossexuais (Warner, 1993).

<sup>2</sup> Por estarem associadas a estereótipos negativos e remeterem mais para uma prática do que para uma orientação ou identidade, procuram-se evitar este trabalho as designações “homossexual/homossexuais” (*American Psychological Association – APA*, 2010). Assim, são utilizadas preferencialmente as expressões “gay/s” e “lésbica/s”. Porém, como se verifica no presente caso, tal nem sempre é possível: a designação “homossexual” é utilizada nas questões do Eurobarómetro.

<sup>3</sup> O facto de o preconceito se ter tornado mais subtil, não impede a continuação da manifestação de preconceitos de carácter flagrante, de discriminação e mesmo de crimes de ódio (Conselho da Europa, 2011; Herek, 2009). Inquirindo um conjunto de pessoas LGBT portuguesas ( $N = 972$ ), Oliveira, Pereira, Costa, e Nogueira (2010) verificaram que o insulto em função da orientação sexual e da identidade de género ocorria frequentemente, tendo os respondentes sido insultados em média três ou mais vezes.

<sup>4</sup> Para uma reflexão sobre estas transformações, ver o trabalho de Gato, Carneiro, e Fontaine (2011a).

<sup>5</sup> O receio de discriminação por revelação da orientação sexual e da identidade de género é bem patente no discurso das pessoas LGBT entrevistadas por Costa, Oliveira, e Nogueira (2010). Nesta medida, a ocultação da identidade sexual pode ser uma estratégia que diminui a probabilidade de se experienciar discriminação.

<sup>6</sup> Para uma descrição aprofundada do percurso legislativo nacional, europeu e internacional em termos de direitos legais nesta área, sugere-se a consulta dos trabalhos de Almeida (2009, 2010).

<sup>7</sup> Uma análise detalhada deste caso pode ser encontrada no trabalho de Santos, Santos, Duarte, e Lima (2009).

<sup>8</sup> No relatório do Conselho da Europa (2011) são referidos obstáculos específicos enfrentados pelas pessoas transgénero. Não sendo o foco deste trabalho, estas dificuldades não são abordadas.

<sup>9</sup> O Observatório de Homofobia e Transfobia na Saúde, criado pela Associação Médicos Pela Escolha, tem como objectivo recolher testemunhos sobre discriminação no sistema de saúde português e de estudar o seu impacto na saúde das pessoas LGBT. No entanto, não existem ainda publicações resultantes destes dados.

<sup>10</sup> Em Portugal, os autores do presente trabalho estão a levar a cabo uma investigação sobre homoparentalidade em que se avalia, por um lado, as atitudes de futuros intervenientes da rede social relativamente a este tipo de família (e. g., Gato & Fontaine, no prelo; Gato, Freitas, & Fontaine, no prelo;) e, por outro lado, a percepção e

a experiência de preconceito e discriminação, por parte de mães lésbicas e pais gays, em diversos contextos.

<sup>11</sup> Antes de se proceder à análise foram eliminados 21 *outliers* multivariados, identificados através do cálculo da distância quadrada de *Mahalanobis* ( $p = 0.0001$ ).

### **Nota dos Autores**

Jorge Gato e Anne Marie Fontaine, Centro de Psicologia Diferencial, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto.

### **Correspondência**

#### **Jorge Gato**

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Rua Alfredo Allen

4200-135 Porto

jorgegato@fpce.up.pt

Este trabalho foi financiado por uma bolsa de doutoramento atribuída ao primeiro autor pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (SFRH/BD/41752/2007).

